

“Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta”

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 312ª EMISSÃO DA



RIZA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ 08.769.451/0001-08

Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã
CEP 05501-900, São Paulo – SP

No montante de

R\$ 138.750.000,00

(cento e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais)

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DEVIDOS POR VINCI SHOPPING CENTERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Classificação ANBIMA: (i) Categoria – Corporativos; (ii) Concentração - Concentrados; (iii) Tipo de Segmento – Shopping e Lojas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro – Compra e Venda

“Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.”

Registro da Oferta na CVM em 26 de MARÇO de 2026 sob os nº:

1ª Série – **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/164**

2ª Série – **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/165**

3ª Série – **CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/166**

CÓDIGO ISIN DOS CRI:

1ª Serie – **BRIMWLCRIPS3**

2ª Serie – **BRIMWLCRIPT1**

3ª Serie – **BRIMWLCRIPU9**

A **RIZA SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria S2, sob o nº 728, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, na qualidade de emissora (“Securitizadora”) e a **GALÁPAGOS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E**

“Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta”

VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, no 3.507, 1º andar, parte, bairro Pinheiros, CEP 05.401-500, inscrita no CNPJ sob o no 28.650.236/0001-92, (“Coordenador Líder”), nos termos do §3º do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM nº 160”), comunicam o início, na presente data, da oferta pública de até 138.750 (cento e trinta e oito mil setecentos e cinquenta) Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª séries, da 312ª emissão da Securitizadora (“CRI” e “Oferta”, respectivamente), pelo valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) por CRI (“Valor Nominal Unitário”), perfazendo o montante total de até R\$ 138.750.000,00 (cento e trinta e oito milhões, setecentos e cinquenta mil reais) (“Montante Inicial da Oferta”), submetida ao rito de registro automático de distribuição, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM nº 30”), a ser realizada nos termos da Resolução CVM nº 160 e da Resolução da CVM nº 60, sob o regime de melhores esforços de colocação.

OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO OU ANÁLISE PRÉVIA PELA CVM OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS – ANBIMA.

A Emissão e a Oferta foram devidamente aprovados de acordo com as deliberações tomadas pelos conselheiros da Securitizadora, reunidos em Reunião de Conselho de Administração da Securitizadora, realizada em 12 de junho de 2024, registrada na JUCESP sob n.º 257.215/24-4, em 01 de julho de 2024, e publicada na CVM através do sistema Fundos.NET e Empresas.NET, nos termos do art. 2º da Resolução da CVM nº 166, de 01 de setembro de 2022, conforme em vigor.

I. CRONOGRAMA ESTIMATIVO DA OFERTA

Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Evento	Data Prevista ¹
1	Registro da Oferta na CVM	26/03/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	26/03/2026
3	Início do Período de Distribuição	26/03/2026
4	Data Estimada da Liquidação	26/03/2026
5	Data Limite para Divulgação do Anúncio de Encerramento	22/09/2026

“Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta”

¹Todas as datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações. Caso ocorram alterações da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

II. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e dos CRI podem ser obtidas com a Securitizadora, com o Coordenador Líder ou com a CVM.

- **Emissora:** <https://rizasec.com/> (neste website, acessar a página referente a “Emissões”, em seguida, buscar por “ESTR VISC BH”, selecionar e localizar o documento e/ou informação desejada, conforme aplicável;
- **Coordenador Líder:** <https://galapagoscapital.com/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI)”, em seguida selecionar “Oferta Pública de Distribuição dos Certificados Recebíveis Imobiliários da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 312ª Emissão da Riza Securitizadora S.A.”;
- **CVM:** Site: <https://www.gov.br/cvm/pt-br/assuntos/regulados/consultas-por-participante/companhias/informacoes-de-cri-e-cra-fundos.net> (NESTE WEBSITE, ACESSAR “INFORMAÇÕES DE CRI E CRA (FUNDOS.NET)”. NA PÁGINA CLICAR NO CANTO SUPERIOR ESQUERDO EM “EXIBIR FILTROS”, EM “TIPO DE CERTIFICADO” SELECIONAR “CRI” E EM “SECURITIZADORA” BUSCAR “RIZA SECURITIZADORA S.A.”. EM SEGUIDA LOCALIZAR A PRESENTE OFERTA NO CAMPO “NOME DO CERTIFICADO”, CLICAR “CATEGORIA” E SELECIONAR “DOCUMENTOS DE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA” LOCALIZAR O DOCUMENTO DESEJADO).

III. REGISTRO DA OFERTA NA CVM

A OFERTA FOI REGISTRADA PERANTE A CVM EM 26 DE MARÇO DE 2026, SOB O Nº SRE/0941/2026

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES, DA 312ª EMISSÃO DA RIZA SECURITIZADORA S.A., NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL, O ANEXO IV DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, QUE CONTÉM A SEÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE OS INVESTIDORES DOS CRI ESTARÃO EXPOSTOS. OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADAS NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM Nº 160, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA “A” DA RESOLUÇÃO

“Foi dispensada divulgação de um prospecto para a realização desta oferta”

CVM Nº 160, E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM Nº 160. CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM.

A data deste Anúncio de Início é 26 de março de 2026.

